



Decreto N° 2742 - de 05 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 46.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar	
2.02.04.12.361.0003.2.0035-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 30.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica	
2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 15.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
2.07.01.08.244.0012.2.0069-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 1.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 46.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 46.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.	
2.03.02.27.812.0005.1.0015-100 - 4.4.90.51.00 CONST.REF.AMPLIAÇÃO GINÁSIO/QUADRAS POLIESPORTIVAS	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 10.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica	
2.05.01.10.301.0011.2.0049-102 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 5.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
2.07.01.08.244.0012.2.0068-100 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	R\$ 15.000,00
2.07.01.08.244.0012.1.0027-129 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 16.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 16.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	
2.08.01.26.782.0010.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 10.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA	
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Transporte e Frota	
2.10.01.26.782.0010.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 46.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 46.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

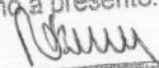



GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 05/10/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.


Assinatura